

Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº 10/2024

JAPI-RN EM 19 DE MARÇO DE 2024.

O **vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

SOLICITAÇÃO

Solicito que a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da secretaria competente transfira a estrutura física do Posto de Saúde de Canoas para outro local, preferencialmente para o Assentamento Canoas ou para o Assentamento Samanau.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, o Posto de Saúde de Canoas tem uma estrutura precária e nos últimos anos está passando por maior incidência de arrombamentos, onde na ocasião os criminosos furtam tudo aquilo que seja possível, devido principalmente, à vulnerabilidade do local tendo em vista que se encontra numa área isolada.

Sabemos que para o pleno funcionamento de uma Unidade de saúde é necessário a utilização de diversos equipamentos, onde alguns deles são de valor elevado. Assim, para que a Prefeitura possa equipar melhor o Posto de Saúde de Canoas é necessário urgente que mude sua sede para um local, em tese mais seguro.

A princípio, foi sugerido por alguns usuários que o local mais apropriado e mais seguro seria transferi-lo para o prédio onde funcionava a escola do Assentamento Canoas, neste caso precisaria apenas de uma reforma ou que fosse construída uma nova sede no Assentamento Samanau.

RECEBIDO EM:
21/03/24
MAT: 5103-2